



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Hugo Manuel Rodrigues Batista, Presidente da Assembleia de Freguesia de Enxames, Concelho de Fundão, faz público que, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 13.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:

CONVOCA a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 27 de Setembro de 2008 próximo, pelas 20 horas e 30 minutos no edifício da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre:

- 1º Período antes da ordem de trabalhos;**
- 2º Apresentação da Informação do Presidente do Executivo;**
- 3º Análise de Proposta “Alteração no Regimento da Assembleia de Freguesia de Enxames”;**
- 4º Ponto de situação acerca da Reflorestação por parte da Silvicaima na freguesia;**
- 5º Escola EB-1 e Jardim de Infância de Enxames.**

De conformidade com o artigo 10º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias Ordinárias, sem direito de voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o artigo 13º da citada disposição legal.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu: **Rui Manuel Ramos Martins**, Secretário o subscrevi.

Enxames, 18 de Setembro de 2008

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Hugo Manuel Rodrigues Batista)